PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 132, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

"Retifica dotação mencionada no art. 2º do Decreto 131/12"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A dotação constante no artigo 2º do Decreto nº 131, de 17 de outubro de 2012 referente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deve constar como:

020502 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1648206 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1123 Aquisição de Área, Desapropriação e Obras Instal. Conjunto Habitacional

449061 01 Aquisição de Imóveis R\$ 300.000,00

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS